



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**

EDITAL Nº 43, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO “BÁSICO WEB”, NO 2º SEMESTRE DE
2019**

A Direção-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas, dias de curso, horário, carga-horária, pré-requisitos e público alvo estão descritos na Tabela I.

Tabela I: Descrição dos cursos de Extensão

Curso	Pré-requisito	CH	Dia/Horário	Início e Término	Vagas		
					Ampla Concorrência - 70%	Cota Racial - 25%	Candidato com deficiência - 5%
Básico Web	Lógica de Programação	20h	Sábados 8:30h às 12:30h	12 de outubro 09 de novembro	21	8	1

- 1.2. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.3. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.4. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* Bragança Paulista do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.6. Maiores informações sobre os cursos podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://bra.ifsp.edu.br/cursos-extensao>

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição nem mensalidade.

2.3. As inscrições serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, via internet a partir do dia **19/09/2019** até às 23h59 do dia **30/09/2019**, horário local.

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário *online* disponível no endereço <https://forms.gle/udDQxY2gRvXqz1zU7> , indicando obrigatoriamente todos os campos solicitados.

2.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.7. A lista com os selecionados para o curso será publicada no site bra.ifsp.edu.br até o dia **02/10/2019**.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando os critérios estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3. A não realização da matrícula no período indicado no item 4.1 acarretará na desclassificação no candidato e na chamada da lista de espera.

3.4. A lista de espera será composta pelo equivalente a 30% do número de vagas.

3.5. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso ou em caso de não

realização da matrícula (presencial) ou em caso do candidato não apresentar os documentos solicitados.

3.6. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.7. Os selecionados que não comparecerem as duas primeiras aulas serão automaticamente desclassificados.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Após a publicação do resultado, os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula, presencialmente, de 03/10/19 a 08/10/19, das 08h00 às 20h00, no balcão da coordenadoria de Extensão do Instituto Federal, campus de Bragança Paulista – IFSP, situado na Av. Maj. Fernando Valle, 2013 - São Miguel, Bragança Paulista - SP, 12903-000.

4.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

4.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

4.4. Os documentos exigidos são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (ORIGINAL E CÓPIA);

II. CPF (ORIGINAL E CÓPIA);

III. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

IV. 01 (uma) foto 3X4 recente.

V. Cópia de documento, histórico ou certificado que comprove o conhecimento em Lógica de Programação;

4.5. A não entrega dos documentos solicitados, cancelará a matrícula do estudante no curso e o próximo da lista de espera será chamado.

5. DO INÍCIO DO CURSO

5.1. O início de cada curso está previsto conforme Tabela I no item 1.1. Estas datas poderão sofrer alterações, se necessário.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Bragança Paulista do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do *Campus* Bragança Paulista do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	19 de setembro à 30 de setembro
Divulgação das inscrições	Até 02 de outubro
Seleção	Por ordem de inscrição
Período de chamada e matrícula da lista de espera (se necessário)	03 de outubro à 04 de outubro
Divulgação da lista final	10 de outubro
Início das aulas	Verificar Tabela I
Término das aulas	Verificar Tabela I

Bragança Paulista, 19 de setembro de 2019

(Assinado no Original)

João Roberto Moro
Diretor Geral
Campus Bragança Paulista